



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 13 / 2015
Projeto de Lei nº 102/2014

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 102/2014, de autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre Autorização para Firmar Contrato de Cooperação Financeira com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano e da Outras Providências”*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Contrato de Cooperação Financeira com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano para elaboração de projeto arquitetônico, com o objetivo de viabilizar recursos financeiros para construção da sede própria.

Art. 2º O valor do Contrato, de que trata o art. 1º desta Lei, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será desembolsado em consonância com o cronograma financeiro estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 3º O Contrato estabelecerá as condições para o repasse, bem como a aplicação dos Recursos Financeiros, os prazos, execução, prestação de contas e demais requisitos necessários à sua vigência.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do presente Contrato serão oriundos do orçamento vigente, que poderá ser suplementado se necessário, na forma da Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de Março de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário